



## **EXPOSIÇÃO**

**Senhores Deputados da Assembleia da República**

**Comissão de Agricultura e Mar**

**Visita de Grupo de Trabalho do Sector do Leite**

**Oliveira do Hospital**

**19/02/2017**



## **Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela**

### **1. Enquadramento Geral**

A ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela, é uma organização de ovinicultores sem fins lucrativos, pioneira no sector, fundada no ano de 1981 e reconhecimento como Instituição de Utilidade Pública em 1988. Tem a sua sede em Oliveira do Hospital, e dois núcleos de proximidade em Celorico da Beira e Nelas, contando com 20 colaboradores.

Embora de âmbito Nacional, privilegia a sua actividade no solar da raça Ovina Serra da Estrela que compreende os territórios correspondentes à bacia hidrográfica do rio Mondego, abrangendo os concelhos de: Seia; Gouveia; Celorico da Beira; Guarda; Fornos de Algodres; Manteigas; Oliveira do Hospital; Tábua; Arganil; Mangualde; Nelas; Carregal do Sal; Penalva do Castelo; Tondela e Viseu.

São finalidades da ANCOSE:

- ✓ Velar pela pureza e selecção de ovinos Serra da Estrela;
- ✓ Contribuir para o fomento técnico e económico das explorações desta raça;
- ✓ Auxiliar e defender os legítimos interesses dos seus associados e representá-los nas relações com instituições públicas e particulares;
- ✓ Defender e orientar a tipificação dos produtos selectos desta raça.

Esta Associação conta hoje com cerca de 2000 associados e intervém junto de 3500 explorações de ruminantes.

Antecipando a entrada na Comunidade Económica Europeia e onde o isolamento reinava um conjunto de pastores organizou-se, colectivamente, proporcionando motivo e elementos para definição daquela que passou a designar-se Área de Produção do Queijo Serra da Estrela.

Para a persecução das finalidades constantes nos estatutos esta Associação desenvolve a actividade nas seguintes áreas:

- **Melhoramento Animal**

Desde 1944, até aos nossos dias, tem-se procedido ao contraste leiteiro sem interrupções e com a dedicação de muitos técnicos e criadores e através da intervenção, a vários níveis, da Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela (ANCOSE), nomeadamente através das ações reprodutivas nas explorações (IA, sincronização de cios, utilização de machos seleccionados) e da recolha e organização da informação genealógica e produtiva através dos contrastes funcionais de lactação.

Assim, entre 1945 e 1987, o rendimento médio das melhores ovelhas contrastadas aumentou 21 litros (0.5 litros/ovelha/ano).

Na década de 1986 a 1997 após delegação do Estado para a Ancose de parte dessas funções no melhoramento desta raça verificou-se um ganho genético expresso na produção leiteira de 34 litros (3.5 litros/ovelha/ano).

Actualmente em termos de produção leiteira esta raça encontra-se equiparada com a sua congénere francesa Lacaune ao nível de produção que esta exhibia no início dos anos 80.

Em 1984, por delegação da Direcção Geral de Pecuária é nomeada entidade gestora do Livro Genealógico da raça ovina Serra da Estrela e conta hoje com:

- ✓ 205 Criadores aderentes ao Livro Genealógico;
- ✓ 15.000 Inscritos no Livro Genealógico;
- ✓ 15.400 Ovelhas em Contraste Leiteiro;
- ✓ 71 Criadores aderentes ao Livro Genealógico e que participam no processo pela produção de leite na utilização da DOP Queijo e Requeijão Serra da Estrela;
- ✓ 6 Criadores aderentes ao Livro Genealógico que beneficiaram em 2016 do uso da DOP Borrego Serra da Estrela;

- ✓ Participação em confrontações internacionais de raças ovinas leiteiras da bacia mediterrânica – Paris e Berlim;
  - ✓ Avaliação genética e edição de catálogo de reprodutores;
  - ✓ Realização anual do Concurso Nacional de ovinos Serra da Estrela que vai para a sua 32ª edição em Setembro de 2017;
  - ✓ Realização anual do Concurso Regional de ovinos Serra da Estrela que vai para a sua 67ª edição em Março de 2017;
  - ✓ Centro de Colheita de Sémén de Pequenos Ruminantes – 1º Centro de Colheita de pequenos ruminantes a ser licenciado em Portugal;
  - ✓ Serviços de tecnologia reprodutiva (Indução e Sincronização de Cios, Inseminação Artificial, Diagnóstico de Gestação).
- **Sanidade Animal**

O agrupamento de defesa sanitária foi constituído em 1988, actuando em 13 concelhos. A sua actividade passa por:

- ✓ Execução do Plano Nacional de Saúde Animal, consubstanciado em: Identificação animal, rastreio sorológico, vacinações, desparasitações, desinfeção e desinsectização de instalações e viaturas;
  - ✓ Postos de informação e atendimento SNIRA e SNIRB na sede e núcleos;
  - ✓ Intervenção em 85.000 animais.
- **Gestão e Contabilidade Agrícolas**

São realizadas 131 contabilidades de explorações de associados, com apoio fiscal e de gestão.

- **Outros Serviços**
- ✓ Tosquia Mecânica;
  - ✓ Elaboração de Projectos;
  - ✓ Candidatura a Subsídios;

- ✓ Formação Profissional;
  - ✓ Serviço de compra e venda de produtos de Associados e a Associados, através da empresa Sabores & Ambientes Serra da Estrela – Comercialização de Produtos Tradicionais, Lda;
  - ✓ Apoio ao licenciamento de explorações pecuárias e queijarias.
- 
- **Oficina Tecnológica / Queijaria**

Esta unidade foi instalada com fins experimentais, demonstrativos e formativos, não descurando a componente produtiva. À escala de unidade de Quinta, afirmou-se como unidade modelar para as explorações que integram a fileira desde a produção da matéria-prima à transformação. É a mais pequena queijaria do País com o maior número de produtos em fabrico.

Através da empresa Sabores & Ambientes Serra da Estrela – Comercialização de Produtos Tradicionais, Lda, está hoje a ser desenvolvida toda a área comercial, através de transacções comerciais com e para Associados da ANCOSE.

Esta empresa possui hoje duas colaboradoras que desenvolvem a sua actividade na manufactura de vários produtos à base de leite de ovelha Serra da Estrela (Queijo, Requeijão, Queijo Creme, Queijo Fresco; Iogurte e Manteiga), apoio técnico às queijarias e explorações de associados da ANCOSE.

Num processo de valorização do leite de ovelha Serra da Estrela (existência de contrato baseado em parâmetros de composição e higiene e com o melhor preço praticado em toda a região), além do normal funcionamento da unidade de produção (queijaria), aqui foram criados e reinventados vários lácteos.

Têm sido desenvolvidos em cooperação vários trabalhos no domínio da tecnologia, segurança alimentar, ambiente e sustentabilidade, com estabelecimentos de Ensino Superior e Centros de Investigação, tais como: Escola Superior de Biotecnologia – UCP, Instituto Superior de Agronomia – UTL, Escola Superior Agrária de Coimbra – IPC, Escola Superior Agrária de Viseu – IPV; INIAV, Centro de Neurociência de Coimbra.

Destes trabalhos existem várias publicações de carácter científico e outras de informação à produção.

Desta instituição foram elaborados trabalhos, propostas para:

- ✓ Delimitação da área de Produção de Queijo Serra da Estrela;
- ✓ Caracterização e reconhecimento do Borrego Serra da Estrela com DOP;
- ✓ Caracterização e reconhecimento do Queijo Serra da Estrela “Velho” com DOP;
- ✓ Caracterização e reconhecimento do Requeijão Serra da Estrela com DOP;

Esta Instituição tem apoiado vários trabalhos de fim de curso, Mestrados e Doutoramentos.

Tem esta Associação trabalho de franca cooperação com o Ministério da Agricultura com especial ênfase com a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Atendendo a que a ovelha vale pelos seus produtos, importa traçar algumas “canadas”, para que elementos da nossa identidade perdurem no tempo:

- ✓ Redimensionar a propriedade/exploração;
- ✓ Valorização das funções e de todos os produtos da Ovelha Serra da Estrela;
- ✓ Promoção do reconhecimento e visibilidade na identidade e definição das DOP Serra da Estrela;
- ✓ Promoção da organização comercial, com vista à concentração da oferta;
- ✓ Disponibilizar por parte da hotelaria e restauração cardápios com pratos locais/regionais com a presença dos lácteos Serra da Estrela;
- ✓ Participação dos lácteos Serra da Estrela em refeições escolares;
- ✓ Possibilitar nas grandes e médias superfícies a existência de espaço obrigatório para as produções locais (entrega directa);
- ✓ Criar a Rota da Ovelha Serra da Estrela em projecto intermunicipal;

- ✓ Privilegiar os apoios financeiros nas acções que contribuam para a regular obtenção e conservação do leite, concorrendo para o enquadramento legal de licenciamento de explorações pecuárias (Apoio à aquisição de reprodutores);
- ✓ Alargar o âmbito do plano de saúde animal para os pequenos ruminantes;
- ✓ Harmonização do papel das entidades fiscalizadoras, adequando à dimensão das unidades produtivas;

## **2. Pagamento de ajudas Agroambientais – Raças Autóctones**

Em 27 de Fevereiro de 2015 é publicada a Portaria nº 55/2015, com o objectivo de promover a utilização sustentada *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

Nesta portaria dá-se o devido enquadramento ao objectivo proposto bem com se classificam as raças autóctones quanto ao grau de risco de extinção.

Verificamos que quando a Portaria nº 55/2015 é publicada um dos pressupostos referidos nas definições no seu Artigo 3º alínea I) “Período de retenção”, já teve o seu início, ou seja, a publicação é posterior. (1 de Fevereiro para 27 de Fevereiro).

Infelizmente foram defraudadas as expectativas dos produtores, quanto ao pagamento das medidas agroambientais pois não foi realizado o pagamento a um número significativo de criadores da raça Serra da Estrela. Inclusivamente aos criadores aos quais foram pagos o prémio de ovinos e caprinos foram penalizados neste pagamento, invocando o IFAP que há um desvio percentual no número de direitos candidatos e nos que constavam na base de dados iDigital.

Depois de termos sido confrontados com esta situação por parte dos nossos associados, tentámos obter informação sobre este assunto.

A explicação que nos foi dada prende-se essencialmente com dificuldades nas leituras feitas nas bases de dados e com mais alguns subterfúgios que tem sido invocados pelo IFAP dizendo

inclusivamente, quando procuramos saber de algum pagamento, que a responsabilidade é da DGAV e/ou das Associações responsáveis pelos Livros Genealógicos.

Como é do conhecimento existem duas bases de dados, iDigital gerida pelo IFAP e PISA gerida pela DGAV.

Na base de dados PISA são inseridos todos os animais sujeitos a intervenções constantes do PNSA – Plano Nacional de Saúde Animal e toda a identificação animal necessária e obrigatória. Posteriormente as OPP'S apesar de não ser da sua absoluta competência estão a carregar através de ficheiros.txt a informação extraída da base de dados PISA na base de dados iDigital. Julgamos nós que surge aqui a verdadeira questão, pois não há compatibilidade entre a base de dados PISA e a base de dados iDigital.

Da nossa parte julgamos ser possível e tendo hoje ao nosso dispor várias ferramentas informáticas, que as bases de dados que estão actualizadas sejam compatíveis nos fluxos de informação nelas constantes.

Reforçando esta nossa opinião sobre as bases de dados desde à muito reclamada pelos intervenientes no sector, foi anunciada por diversas vezes pelos mais altos representantes do Ministério da Agricultura a regularização de toda a base de dados informatizada de ovinos e caprinos com o objectivo de acabar com um elemento totalmente burocrático de que os criadores não gostam e de que a administração também não gosta e de que o País não necessita.

Mas mais uma vez constatamos que tem sido uma “miragem” a resolução deste problema.

Com o não pagamento das ajudas das medidas agroambientais aos criadores de raças autóctones, não se penaliza somente os criadores, como as Associações que gerem Livros Genealógicos e a produção de produtos DOP a que estas raças dão origem, ou melhor, é toda a fileira que é penalizada.

No mínimo fomos enganados pois começamos um jogo e os criadores assumiram compromissos baseados na legislação de Fevereiro de 2015 e em Janeiro de 2016 são alteradas as regras do jogo, sendo que agora nos querem fazer crer que as mesmas já vinham desde o princípio.



O Ministério da Agricultura das Florestas e do Desenvolvimento Rural enquanto tutela deste sector estratégico, para o País, pois inclui as zonas rurais e de baixa densidade, de certeza que estará interessado em que haja uma aplicação correcta destas ajudas e as Associações também, pois é dessa forma que podemos defender e melhorar as nossas raças e não andar a importar raças que muitas das vezes são “modas”.

### **3. Pagamento e classificação do leite de ovelha Serra da Estrela**

Este assunto tem sido abordado com os mais altos representantes do Ministério sendo focados os seguintes temas:

- Adequar a legislação de pagamento do leite de pequenos ruminantes à semelhança do que já acontece para os bovinos de leite através da publicação do Decreto-Lei nº 42/2013 e Portaria nº 196/2013.
- Obrigatoriedade de menção na rotulagem da proveniência do leite que julgamos ser benéfica para informação ao consumidor e para protecção dos produtores deste produto (leite de ovelha Serra da Estrela).
- As alterações a ocorrer deverão ter em conta a dimensão da queijaria. Caso este pressuposto não se verifique poder-se-á criar condições difíceis de executar. Atente-se à Portaria 74/2014. Obrigatório com base em parâmetros analíticos em unidades que transformem acima dos 50000 l. É necessário propor modelos de contratualização atendendo às diferentes tipologias produtivas...

Julgamos ser extremamente importante para regularização do mercado que exista à semelhança da legislação vigente para pagamento e contratualização do leite de vaca semelhante disposição para os pequenos ruminantes, pois verificamos uma anarquia completa neste sector e que há um aproveitamento de alguns operadores com esta falha legislativa, penalizando os produtores de leite de ovelha e cabra.

Esta nossa pretensão reveste-se da maior importância para o sector dos pequenos ruminantes e particularmente para os criadores da raça Serra da Estrela.

#### **4. Denominações de Origem Protegida – DOP**

A decisão da União Europeia de proteger os produtos agrícolas e agro-alimentares identificáveis pela sua proveniência geográfica e cujas características qualitativas são devidas quer à sua origem geográfica quer ao seu modo particular de produção, constitui o ponto de partida de uma política europeia de qualidade dos produtos agrícolas e agro-alimentares. Esta opção foi claramente formulada pela União Europeia, em 1985, no livro verde “Um Futuro para a Agricultura Europeia” (CEE, 1988:60) e concretizada com a publicação dos Regulamentos (CEE) nº2081/92 e 2082/92 de 14/07/92. No preâmbulo destes Regulamentos é explicitamente referido que *"a promoção de produtos com determinadas características pode tornar-se um trunfo importante para o mundo rural, mediante a melhoria do rendimento dos agricultores e da fixação da população rural nas zonas onde esses produtos são obtidos"*.

De facto, para uma região como a Serra da Estrela os objetivos de fixar a população, contrariar o abandono agrícola, preservar o património sócio cultural e paisagístico e reforçar a ligação da produção agrícola a outras atividades só são possíveis com a execução bem sucedida de uma estratégia de desenvolvimento e valorização dos sistemas agrícolas de produtos de qualidade.

Fomos dinamizadores de vários projetos de estudo de apoio e conhecimento para o reconhecimento das entidades competentes das Denominações de Origem que envolvem os produtos da ovelha Serra da Estrela.

#### **5. Comercialização das Denominações de Origem Protegida – DOP**

Tem havido desde sempre alguma dificuldade na comercialização dos produtos DOP Serra da Estrela. Esta dificuldade, é cada vez mais evidente, estando a produção cada vez mais sujeita às grandes empresas de distribuição e comercialização. A ANCOSE, liderou até 2007 a comercialização de queijo Serra da Estrela. Depois desta data, foi forçada a abandonar esta iniciativa pelo facto de as empresas de distribuição reduzirem unilateralmente o preço do produto e ainda por terem produtores entrado no circuito com preços “irreais”.

A problemática da comercialização dos produtos é uma situação que grassa nesta zona há muito tempo.

Os pequenos produtores estão “nas mãos” dos distribuidores, que esmagam os preços. É cada vez mais difícil aos produtores escoarem a sua produção a preços justos para um produto de qualidade. Não há uma organização “chapéu” para comercialização dos produtos DOP.

Propomos:

- Sensibilizar e controlar os agentes institucionais, comerciais, restauração e outros, designadamente nos locais de maior frequência turística, para o bom uso da designação Serra da Estrela;
- Apoiar a exportação, promovendo um estudo de mercado para exportação do Queijo Serra da Estrela;
- Apoio para a realização de uma feira exclusivamente de produtos DOP Serra da Estrela a realizar num grande centro urbano fora da região, em 2015-2016.

## **6. REAP – Regime do Exercício da Actividade Pecuária**

As principais propostas genéricas de alteração à Legislação REAP são as seguintes:

- ✓ A alteração das classes de atividade pecuária;
- ✓ Desmaterialização e simplificação do registo da Classe 3 da atividade pecuária – Pequena Produção Local;
- ✓ Na área do Ordenamento do território: envolvimento dos Municípios e o Enquadramento Legal de uma Procedimento específico ao Nível Territorial; alteração do regime jurídico da REN; alteração do regime jurídico da RAN

Para terminar e trilhando um provérbio africano ***“Se queremos ir longe teremos de ir acompanhados”***.

Dirigimo-nos a Vossas Excelências, sabendo que são sensíveis a estas questões e que as mesmas são de primordial importância na sobrevivência de muitos criadores para continuarem com as suas explorações.

Estamos certos que teremos o melhor acolhimento por parte de Vossas Excelências sobre os assuntos agora expostos e estamos à inteira disposição para dar o nosso contributo para a resolução destas problemáticas.

Subscrevemo-nos atenciosamente, apresentando os nossos melhores cumprimentos

Oliveira do Hospital, 19 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Direcção

Manuel da Conceição Marques